

Prefeitura Municipal de Dumont

LEI Nº 1.069

aos 18 de janeiro de 1993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE 'CR\$.400.000.000,00(QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Du- 'mont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SA BER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se-'guinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr\$.400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para as obras de construção de duas sa-las de aula, na Escola Prof. Altino Jacintho Tovo, do Jardim Adelaide.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos da anulação de igual importância da dotação abaixo, do orçamento vigente:-

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Educação da Criança

4000

- Despesas de Capital

4100

- Investimentos

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT aos 18 de janeiro de 1993

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data' supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Apexos desta cidade.

Marlehe Rosa Gonçalves

Antonio Roque Balsamo = PREFEITO MUNICIPAL=